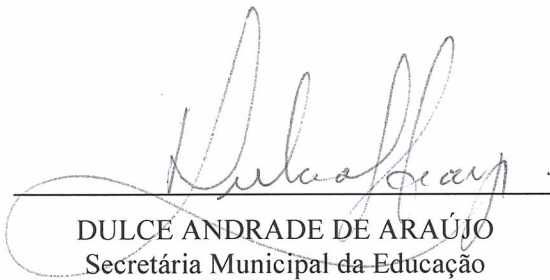


Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 24/2020, de 01-07-2020

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **SUELY CONSOLIM CASTRO PEREIRA**, na EMEIF “Profª Maria José Silva Valverde”, a partir de 01/07/2020.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação